



**ATA DA 1624ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 2699/04-40, **decidiu** designar Grupo de Trabalho, constituído pelos Srs. Francisco Vilar do Neto e Carlos Augusto Freixo Corte Real – DP e Sra. Fernanda Rumblesperger – DC, para, sob coordenação do primeiro, atender aos ditames do Acórdão 5994/2012-TCU – 2ª Câmara, mais especificamente no tocante à Tomada de Preço nº 05/2004, no item 9.5.3, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega de Relatório; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 34324/13-66 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-11-2013, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS - FUNDESPA**, objetivando a avaliação dos aspectos socioambientais, jurídicos e do Inquérito Civil Público referente à denúncia da Associação dos Pescadores do Guaiuba e complementação do monitoramento ambiental das atividades de dragagem do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 1.806.315,96** (um milhão e oitocentos e seis mil e trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao



Conselho de Administração, para conhecimento; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 63921/13-99, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, visando a caracterização dos sedimentos dos berços de atracação, suas áreas de acesso e canal de navegação do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.987.363,20** (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 8422/13-48 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/45.2013, com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, a fim de acrescer em **R\$ 391.250,00** (trezentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) ao valor contratual, representando 25% do valor original, sem alteração de prazo, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 22673/13-16, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Especial, designada para o recebimento e julgamento das propostas, através da Resolução DP nº 71.2013, de 13 de junho de 2013, apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013**, objetivando o gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços ao **CONSÓRCIO CEMBRA/GERCONSULT.**, com valor global de **R\$ 38.120.996,77** (trinta e oito milhões e cento e vinte mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 63130/13-13, **decidiu** autorizar a seguinte alteração do horário de atendimento ao público do Protocolo Geral desta Companhia, sendo concedido um período de 10 (dez) a 15 (quinze) dias para os usuários tomarem conhecimento:



PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ	08:30	11:30
TARDE	14:30	17:30

A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 63472/13-05, que tratou em deliberar quanto ao interesse da CODESP na sucata do material das esteiras transportadoras avariadas no incêndio na Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais – COPERSUCAR, o assunto retornou para a Diretoria de Desenvolvimento Comercial - DC para que em conjunto com a Gerência de Patrimônio e Desmobilização – GFD da Diretoria de Administração e Finanças - DF conclua aquilo que melhor convir a CODESP, na forma da legislação em vigor; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 57090/13-16, que tratou em deliberar sobre alegações acerca da impossibilidade de realização de refeições de funcionários da Gerência de Energia e Distribuição – GID, o assunto foi exposto pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI que alertou à Diretoria Executiva sobre o aumento de horas extraordinárias da Ata de Audiência do Processo nº 0001565-98.2013.5.02.0442, de 24-10-2013. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 64383/13-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da matéria referente ao asfaltamento de ruas do Sítio Conceiçãozinha, do Diário Oficial do Guarujá, de 19-11-2013. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial